

**TERMO ADITIVO AO EDITAL FITS, N.º 06, de 1º de Outubro de 2019
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2020 - 1º SEMESTRE
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Diretoria da Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes - FITS, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL FITS, N.º 06, de 1º de Outubro de 2019**, para alterar os itens 2.1, 4., 5.1.1.1., 5.1.2., 7.1., 8.2.2, e 8.6, conforme abaixo:

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período das 8 horas do dia 22 de outubro de 2019 às 17 horas e 59 minutos do dia 10 de janeiro de 2020. As inscrições feitas no dia 10/01/2020, após as 15h, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).
- b) Os candidatos deverão entregar os documentos, originais e cópias, no período de 13 a 14/01/2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h.
- c) O resultado da primeira etapa será divulgado até as 20 horas do dia 16 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico <https://www.fits.edu.br/piedade/>.
- d) Segunda Etapa, eliminatória, que compreenderá análise de requisitos e condições socioeconômicas atestados pelos documentos apresentados no item 4.1 e a realização de entrevistas e visitas domiciliares para verificação, in loco, das informações prestadas pelos candidatos. Início do período de visitas domiciliares para os classificados 20 e 21/01/2020.
- e) Até às 20h do dia 23/01/2020, será divulgada a relação final dos candidatos classificados dentro do limite de vagas no DAAF da Faculdade Tiradentes, no seguinte endereço: Av. Barreto de Menezes, 738- Bairro Prazeres - CEP: 54.310-310 – Jaboatão dos Guararapes/PE, no horário do seu funcionamento, e pela internet.
- f) Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2020 - 1º semestre Medicina - Programa de Bolsas farão as matrículas nos dias 27 e 28/01/2020 no horário das 8 às 18h.
- g) A partir do dia 03/02/2020, havendo existência de vagas para bolsas de estudo para o primeiro semestre do ano de 2020, serão convocados os candidatos após o limite de vagas, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula.

Considerando as alterações acima descritas, atualizam-se os itens 2.1, 4., 5.1.1.1., 5.1.2., 7.1., 8.2.2., e 8.6., **EDITAL FITS, N.º 06, de 1º de Outubro de 2019**,

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de novembro de 2019.



Vanessa Pereira Piasson Maziero
Diretora Geral da FITS